

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.2**

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019; composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro-Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.2**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B", 01 (uma) empresa apresentou os documentos necessários para o credenciamento. Às 08h:10min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 01 (uma) empresa:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE/CPF	SITUAÇÃO
01	VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99	FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 410286783-04	PROCURADOR

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROPONENTE HABILITADA
VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99

Então indagou-se ao presente, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preços fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
---------------	--------------	--------------



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



1º	VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99	R\$ 48.000,00
----	---	---------------

A Comissão reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preços da proponente Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde o mesmo foi minuciosamente analisado. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – ME**, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 10h:35min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBROS	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de L. Moreira</i>
	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURAS
01	VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99	FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 410286783-04	<i>Francisco Fernando Vieira de Sousa</i>

